



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 21ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 31/10/2025

- Projeto de Lei nº 24/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre adiantamento destinado a motoristas e enfermeiros e da outras providências.”
- Projeto de Lei nº 25/2025 de autoria Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a garantia de remuneração mínima aos servidores públicos do Município de Bom Jesus e sobre fixação do salário mínimo como base de cálculo das verbas previdenciárias, e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 26/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento de taxas municipais à Administração Direta do Estado de Minas Gerais, em regime de reciprocidade, e dá outras providências.”
- Projeto de Lei nº 10/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Institui gratificação pelo exercício da função de Agente de Contratação e Pregoeiro.”

Bom Jesus da Penha, 30 de Outubro de 2025

Atenciosamente,

Valdirene Maria de Oliveira Vaz
Presidente da Comissão